



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 010/2016

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 015/AG/UFAL/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta Relatório de Auditoria, relativa à ação de **ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

D) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2016, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União, constante do Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 015/AG/UFAL/2016.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento do Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU que solicita manifestação da Universidade Federal de Alagoas, na área de Recursos Humanos, quanto a situação referente à Nota de Auditoria nº 201600060-01, que fez menção à seguinte situação: 1) Erro no pagamento das vantagens referentes aos artigos 184 da lei 1711/52 e Art. 192 da Lei Nº 8.112/90.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveu-se análise documental e o acompanhamento do atendimento da demanda da Controladoria Geral da União contida no Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental e correlação das informações obtidas quanto à recomendação a ser atendida.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as solicitações contidas no Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

100% das solicitações do constante do Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Foi enviada ao Departamento de Administração de Pessoal a Solicitação de Auditoria Nº 064/2016/AG-UFAL solicitando do DAP o atendimento dos itens constantes do Ofício nº 14028/2016/2016 /Regional/AL-CGU.

a) Evidência:

Acompanhar os procedimentos visando atender a constatação identificada na Nota de Auditoria nº 201600060-01, referente a erro no pagamento das vantagens referentes aos artigos 184 da lei 1711/52 e Art. 192 da Lei Nº 8.112/90.

b) Fato:

De acordo com a Nota de Auditoria nº 201600060-01 da CGU/Regional/AL, foi constatado erro no pagamento das vantagens referentes aos artigos 184 da Lei nº 1711/52 XX. O Departamento de Administração de Pessoal realizou a abertura de processos individuais (cópia em anexo) visando realizar o ajuste conforme cada caso e situação identificada.

Conforme Processo Nº 23065.028324/2016-29, encaminhado pelo Departamento de Administração de Pessoal, foi informado que “foram abertos 173 processos referentes a vantagem prevista no artigo 184, da Lei nº 1711/52. O pagamento das vantagens foi corrigido dentro do mês de setembro de 2016 e os interessados foram convocados para ciência dos valores a serem repostos ao erário, estando todos em fase de recursos administrativos para o exercício da ampla defesa e do contraditório. Ressalta-se que já recebemos algumas liminares determinando a suspensão de qualquer ato que importe em reposição ao erário”, conforme consta na página 02 do referido processo.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atuação e análise do conteúdo constante do Ofício nº 14028/2016/Regional/AL-CGU foi realizado a abertura de processos individuais para averiguar a situação de cada servidor/pensionista identificado (cópia em anexo) para se proceder ao ajuste realizado em cada situação. Conforme informação do DAP, o pagamento das vantagens foi corrigido em setembro de 2016. Ressalta-se, porém, que o DAP informou ter sido notificado de medidas judiciais, em caráter liminar, determinando a suspensão de reposição ao erário.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 015/AG/UFAL/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, tendo o Departamento de Administração de Pessoal realizado a abertura individual de cada processo para realizar os procedimentos e ajustes necessários conforme cada situação exigir.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral e Departamento de Administração de Pessoal.

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 27/07/2016 a 28/07/2016.

Fase de execução: 28/07/2016 a 15/09/2016.

Fase de relatoria: 16/09/2016 a 20/09/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Tecnológicos: Sistema Monitor da CGU
(<https://app.cgu.gov.br/autenticador/do?url=%2F>).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 20 de setembro de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro